

LEI Nº 97, de 24 de Agosto de 1.960

(que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

*

ONOPRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOSE ROCHA SILOS", a rua que partindo da rua Padre Figueira, segue em direção do Ribeirão São Domingos.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal providenciará o emplaçamento da Via Pública ora denominada, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 24 de Agosto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Onopre Rosa de Oliveira
(ONOPRE ROSA DE OLIVEIRA)



SECRETARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
STA. CRUZ DO RIO PARDO

Registrada no livro próprio nº 3 e publica nesta Secretaria, em 24 de Agosto de 1.960.

Reinaldo Zanoni
REINALDO ZANONI
Secretario

R.